



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 051/2025

Súmula: Altera membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB e dá outras providências.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 11.947 de 16/06/2009 e resolução/CD/FNDE nº 38 de 16/07/2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB.

DECRETA:

Art. 1º - Alterar os membros representantes do Conselho Tutelar Municipal do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB**, conforme composição abaixo:

Presidente: Maria Cristiane Aparecida Ferreira

Vice-Presidente: Aline Cabral Magalhães

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Rosiani Montoia

Suplente: Ediene Mendonça Cornélio

Titular: Jaqueline Marcato Gomes

Suplente: Rosângela Aparecida Artoni Carlini

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Vânia Carvalho dos Passos

Suplente: Angela Biagi

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Joselene Colombo dos Santos de Menezes

Suplente: Adriana Aparecida Garozi Trevejo



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Representantes dos Servidores Técnico – Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Tamara Talita Hoffmann

Suplente: Dieison Niquelso Fernandes Gonçalves

Representantes dos Pais/Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Maria Cristiane Aparecida Ferreira

Suplente: Aline Cabral Magalhães

Titular: Juliana Aline Petri

Suplente: Érica da Silva Figueiredo

Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Estela Mello dos Santos

Suplente: Emilly Janunzzi Augusto

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundarista:

Titular: Livia Ornelas dos Santos

Suplente: Ana Laura Benedito Souza

Representantes do Conselho Tutelar Municipal:

Titular: Fernanda de Fátima Massula Lopes

Suplente: Luiz Paulo de Souza

Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME:

Titular: Edna Aparecida Gonçalves Francoia

Suplente: Rosemery de Souza Biaggi

Representantes de Organizações da Sociedade Civil de Indianópolis:

Titular: Rosangela Janunzzi Inácio

Suplente: Maria Aparecida Soares de Souza

Titular: Marcos Aguilera

Suplente: Alcione Regina dos Santos Aguilera

Art. 2º - O mandato do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS – FUNDEB, é de 4 (quatro), compreendido no período de 01/01/2023 à 31/12/2026.

1



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 024/2024.

PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN”, DE INDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, em 30 de abril de 2025.

Paulo César Rizzato Martins
Prefeito do Município de Indianópolis